



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 020/2016

Considerando que não é legal a alteração, acréscimo ou quaisquer modificações das funções dos servidores efetivos e/ou comissionados que foram fixadas através da Resolução nº. 007/2004 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Jataizinho), por meio de portaria, sendo necessária a apreciação plenária para tal;

Considerando que foram editadas as Portarias de nºs. 018/2015 e 023/2015, acrescentando atividades de forma ilegal a servidores da Câmara Municipal de Jataizinho;

Considerando que a manutenção das citadas portarias em vigência podem configurar improbidade administrativa ao administrador público;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Anula as Portarias de nºs. 018/2015 e 023/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-
Presidente